

# Anexo às Demonstrações Financeiras

## Período de 2021

### **NOTA INTRODUTÓRIA**

Anexo elaborado de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF – ESNL).

As posições não indicadas correspondem a situações não aplicáveis à associação ou a sua apresentação e divulgação não é relevante.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **1.1. Designação da entidade:**

COMPANHIA MAIOR, ASSOCIAÇÃO CULTURAL

NIPC: 509307507

#### **1.2. Sede e localização das instalações:**

Rua Jorge Castilho, 1613 F-1ªA

Lisboa

1900-272 Lisboa

#### **1.3. Natureza da atividade:**

A atividade da Companhia Maior é desenvolvida nos termos dos estatutos da associação, e tem como fim a produção e criação de espetáculos, e, a organização e a dinamização de atividades que valorizem o contributo artístico e social das pessoas maiores de sessenta anos.

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

A Companhia Maior apresenta as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

## **2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL.

## **2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras do ano anterior.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

### **3.1). Principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime do Acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; - Comparabilidade.

Os réditos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

#### **a) Subsídios do Governo e Apoios do Governo**

Os subsídios do Governo são reconhecidos quando há uma certeza razoável de que a associação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos, e que os mesmos irão ser recebidos.

Outros subsídios do Governo são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

.

#### **b) Imposto sobre o rendimento do período**

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da associação de acordo com as regras fiscais em vigor.

#### **c) Instrumentos financeiros**

##### **Dívidas de terceiros**

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

##### **Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo valor do custo.

#### **d) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos montantes líquidos de valores em caixa e nos depósitos à ordem.

.

#### **e) Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

#### **f) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos funcionários incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, comissões e outras retribuições adicionais que forem decididas pontualmente pelo órgão de gestão.

#### **g) Outras políticas relevantes**

As políticas contabilísticas apresentadas anteriormente foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF-ESNL. Na data do balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade.

#### **h) Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

#### **i) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

### **3.2. Alterações das políticas contabilísticas**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação.

#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Não aplicável.

#### 5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

#### 6. CUSTOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS

Não aplicável

#### 7. INVENTÁRIOS

Não aplicável

#### 8. RENDIMENTOS E GASTOS

O rédito das prestações de serviços é mensurado ao justo valor.

Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços:

	2021	2020
<b>Vendas</b>	0,00	0,00
<b>Prestações de serviços</b>	54 514,50	0,00
<b>Subsídios à Exploração</b>	53 7500,00	25 000,00
<b>Outros rendimentos</b>	0,00	0,00
<b>Quotizações</b>	0,00	0,00
<b>Serviços Secundários</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	108 264,50	49 000,00

#### 9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável

## 10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Decomposição das contas de subsídios:

<i>Entidades</i>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
C.M.L.	15.000,00	15.000,00
Fundação Gulbenkian	23.750,00	10.000,00
Ministério da Cultura	10.000,00	0,00
Fundação GDA	5.000,00	0,00
	<b>53.750,00</b>	<b>25.000,00</b>

## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de dezembro de 2020 e 2019

<b>Contas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Caixa	42,41	112,81
Depósitos à Ordem	17.314,68	30.278,21
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
	<b>17.357,09</b>	<b>30.391,02</b>

## 12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de funcionários ao serviço da associação no final do período foi de 1.

Os gastos com o pessoal nos dois últimos períodos económicos são o que de seguida se apresentam:

Contas	2021	2020
Remunerações do Pessoal	16 361,82	1 295,90
Encargos sobre remunerações	3 389,74	267,70
Seguro de acidentes de trabalho	220,17	17,03
	<b>19.971,73</b>	<b>1580,63</b>

## 14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o art.º 2º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

Mais declaramos que, de acordo com o nº 1 do art.º 21 do DL 411/91 de 17 de outubro, não há débitos em mora a Segurança Social e não há acordos de pagamento celebrados com essa entidade.

Lisboa, 15 de março de 2022

A Direção

O contabilista certificado